

APROVADO(A), em sessão, Ordinária

em 1ª discussão, nesta data.

21.02.22

DATA

[Assinatura]  
PRESIDENTE



ESTADO DO CEARÁ  
Câmara Municipal de Meruoca

**INDICAÇÃO Nº 17/2022**

**INDICO** ao Excelentíssimo Chefe do Executivo Municipal de Meruoca, que sejam tomadas as devidas e necessárias providências, através da Secretaria de Saúde, a viabilidade de inserção do Profissional Nutricionista nas Unidades Básicas de Saúde - UBS.

Plenário Osvaldo Soares,  
Meruoca, 21 de fevereiro de 2022.

[Assinatura]  
**JOSÉ MARDONIO CAVALCANTE DE ALCANTARAS**  
Vereador

**JUSTIFICATIVA**

Considerando que a formação do profissional de nutrição visa também sua atuação no SUS (Sistema Único de Saúde), é de suma importância que os nutricionistas estejam inseridos neste contexto de forma plena, o que de fato, não acontece. Considerando, sobretudo, a necessidade de prevenção e significativos cuidados com a saúde, indico a inserção de **Nutricionistas** em todas as unidades Básica de Saúde do município de Meruoca, uma vez que tal profissional é essencial para prevenir e tratar doenças decorrentes de má alimentação, tais como: obesidade, diabetes, desnutrição e anemia.

C.N.P.J. 35.048.396/0001-21 – C.G.F. 06.920.401-2  
Rua São José, 51 Meruoca – Ceará Fone (0xx88) 3649-1219  
Email: [sec@camarameruoca.ce.gov.br](mailto:sec@camarameruoca.ce.gov.br), [diretoria@camarameruoca.ce.gov.br](mailto:diretoria@camarameruoca.ce.gov.br)  
Site: [www.camarameruoca.ce.gov.br](http://www.camarameruoca.ce.gov.br)

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MERUOCA
PROTOCOLO Nº <u>851</u>
LIVRO Nº <u>01/2019</u> FOLHA <u>99</u>
DATA <u>21/02/22</u> <u>[Assinatura]</u>
ENCARREGADO

Faint, illegible text at the top of the page, possibly a header or title.

ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE MERUOCA  
PROTÓCOLO Nº \_\_\_\_\_  
LIVRO Nº \_\_\_\_\_ FOLHA Nº \_\_\_\_\_  
DATA \_\_\_\_\_  
CIVIL \_\_\_\_\_